



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 008

Vitória, 27 de Outubro de 2020.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **4625/20** cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **175/20**, de autoria do Sr. Vereador(a) **Max Da Mata**, contido no processo acima citado;
 - II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
 - III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.
 - IV - Caso a resposta do item II seja afirmativa, por se tratar de alteração de denominação de Logradouro Público, com base no que dispõe o artigo 48 da Lei 6080/2003 (Código de Posturas), informar se a proposição reuniu o requisito de que trata o Inciso III do artigo 48 da citada Lei.
- Observa-se que a resposta ao presente ofício deverá ser encaminhada a esta Casa de Leis no prazo de 15 dias, conforme prevê o Inciso III do artigo 48 da Lei nº 6080/2003.

Atenciosamente,

**Cléber José Félix
PRESIDENTE**

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA





Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003800320037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



PROJETO DE LEI

Denomina José Coimbra o Complexo Interativo de Memória, Cultura, Esporte e Lazer (CIMCEL), localizado no bairro Santo Antônio, nesta capital.

Art. 1º. Fica denominado “José Coimbra” o “Complexo Interativo de Memória, Cultura, Esporte e Lazer”, localizado no bairro Santo Antônio, nesta capital.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2020

MAX DA MATA
Vereador - Avante





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear o Sr. José Coimbra, ex-vereador de Vitória, pelos relevantes serviços prestados a cidade, levando seu nome ao “Complexo Interativo de Memória, Cultura, Esporte e Lazer” (CIMCEL), que ocupará a antiga sede da EMEF Alvimar Silva, localizada no bairro Santo Antônio.

O homenageado nasceu e foi criado no bairro Santo Antônio, construindo sua vida pública e política sempre com grande empenho e respeito pela comunidade, merecendo justa e honrosa eternização com o registro em seu nome.

Cumprе destacar que a proposição é um atendimento ao movimento comunitário, através da sua presidente, conforme documento anexo.

Diante do exposto, e considerando a relevância do tema, peço o apoio dos nobres Colegas para o aperfeiçoamento e célere aprovação desta proposta.

MAX DA MATA

Vereador - Avante





CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ COIMBRA

MATRÍCULA:

024620 01 55 2017 4 00038 173 0013855 97

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE			
masculino	Branca	casado com Regina Pimentel Coimbra Idade 70 anos			
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR		
Vitória-ES	RG 2893 ES, CPF 244 190 367-53		Não		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA					
Filho de Lauro Pereira Coimbra e Stela Vieira Loureiro. Residente em Rua Ludwik Macal, 340, Ap 101, Jardim da Pênia - Vitória-ES					
DATA E HORA DO FALECIMENTO			DIA	MÊS	ANO
08 de abril de 2017			08	04	2017
LOCAL DO FALECIMENTO					
Hospital Santa Mônica - Rodovia do Sol - Km 01 - Itaparica - Vila Velha - ES					
CAUSA DA MORTE					
Choque Séptico, Sepsis, Pneumonia, Insuficiência Renal Aguda Dialítica					
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)			DECLARANTE		
Sepultamento, cemitério Santo Antônio - Vitória/ES, 09/04/2017 às 10:00 horas			Maristela Pimentel Coimbra		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO					
Layni Storck - CRM 14564					
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES					
Dados do Registro, Livro C-38, Folha 173, Termo 0013855, Lavratura 08/04/2017. O falecido era casado com Regina Pimentel Coimbra, Benefício do INSS nº 1003740836, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: Maristela Pimentel Coimbra, com 40 anos, Bruno Pimentel Coimbra, com 33 anos.					
Selo Digital do Registro: 024620.RNP1704.09496					

CARTÓRIO DYONÍZIO RUY - SUCURSAL
OFICIALA REGISTRADORA Lucy de Oliveira Ruy
Av. Santa Leopoldina, 1031-L, A-4 -
Centro Comercial de Itaparica - Vila Velha - ES
Tel: (27) 3269-2373 - www.cartoriodyonizioruy.com.br

O conteúdo da Certidão e Verdadeiro - Dou fe
Vila Velha - ES, 08 de abril de 2017

Daniel Sant'Anna Nogueira Lorenzi Neto
Escritor Autorizado

Porte: Oficialante do Estado do Espírito Santo
Selo Digital do Fisco: 024620.RNP1704.09496

Emolumentos: R\$ 0,00, Encargos: R\$ 2,00, Total: R\$ 2,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





CNPJ.: 39.263.835/0001-70

Vitória, 12 de agosto de 2020.

Ofício nº 039/2020

Movimento Comunitário de Sto Antônio

AO Sr. MAX DA MATA

VEREADOR DA CIDADE DE VITÓRIA

Sr. Vereador,

O Mov. Comunitário de Santo Antônio, vem dignamente solicitar de V.Sª que possa encaminhar a indicação do nome do Ex Vereador de Vitória JOSÉ COIMBRA (in memoria) para nomear o novo Complexo Interativo de Memória, Cultura, Esporte e Lazer que ocupará o prédio da antiga EMEF Alvimar Silva , na Av. Santo Antônio.

José Coimbra era filho do bairro, nascido e criado aqui, construiu sua vida pública e política sempre com grande empenho, trabalhos, carinho e respeito por nosso lugar, prestou relevantes serviços à cidade de Vitória, merecendo seu nome ser eternizado e continuando a ser referência de lembranças e muito orgulho. Nos despedimos desse guerreiro em 08 de abril de 2017, sendo seu sepultamento aqui no Cemitério de Santo Antônio, conforme segue certidão de óbito em anexo.

Atenciosamente,

Simone Campos Galdino

Presidente Comunitária